

MEMEMEM
U7U7U7U
MEMEM
U7U7U
MEM
U7U
U
U

PORTARIA Nº 258/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro de São José;

RESOLVE:

I - Permitir o estacionamento de veículos paralelamente ao meio-fio na Rua Direita, no trecho compreendido entre a Rua Tobias Barreto e a Rua Dom Vidal de Negreiros, no lado direito, no sentido da primeira para a segunda;

II- Proibir o Estacionamento de veículos no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 23/31 e a Rua São Cristóvão, no lado direito no sentido do Poste de Concreto nº 23/31 e a Rua São Cristóvão;

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06;00 horas do dia 14 de julho de 2000;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de julho de 2000.

Carlos Fernando Motta Collier

DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier



EM EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE TRANSITO - DOT - DPKT		PROJETO Nº: 73 GE
ESC: 1/500	DATA: Junho / 2000	
EQUIPE TÉCNICA: João Batista / Teresa Pinto		
RELACIONANDO ASSUNTO: PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PERMITIDO E PROIBIDO NA RUA DIREITA TRENCHO ENTRE A RUA SÃO CRISTÓVÃO E A RUA TOBIAS BARRETO (ZONA AZUL).		

